



PROCESSO Nº 1190/13

PROTOCOLO Nº 11.807.484-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 194/14

APROVADO EM 09/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IMIGRANTE LUIGI BERTAZZONI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: MORRETES

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 965/13-SUED/SEED, de 15/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaguá, em 20/02/13, de interesse do Colégio Imigrante Luigi Bertazzoni – Ensino Fundamental e Médio, do município de Morretes que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Imigrante Luigi Bertazzoni – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua dos Imigrantes, nº 187, Centro, do município de Morretes, é mantido por Bertazzoni & Bertazzoni Ltda ME. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1854/13, de 18/04/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 06/05/13 a 06/05/18 (fls. 165 e 170).

A instituição de ensino obteve o reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 1870/08, de 07/05/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução, de 07/05/08 a 07/05/13 (fl. 08).

O Núcleo Regional de Educação de Paranaguá informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 21, 131 e 134).



PROCESSO Nº 1190/13

## 1.2 Organização Curricular

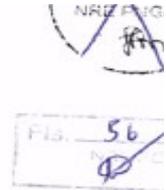
O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

### Matriz Curricular (fl. 56)



Colégio Imigrante Luigi Bertazzoni – EFM

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

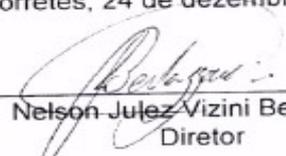


### MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

NRE: 21 Paranaguá		MUNICÍPIO: 1630 Morretes		
INSTITUIÇÃO: 00440 Colégio "Imigrante Luigi Bertazzoni" – E.F.M.				
ENDEREÇO: Rua dos Imigrantes, n° 187				
TELEFONE: (041) 3462-3706				
ENTIDADE MANTENEDORA: BERTAZZONI & BERTAZZONI LTDA				
CURSO: 0009 ENSINO MÉDIO				
TURNO: Tarde				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2012		MÓDULO: 40 SEMANAS		
		FORMA: SIMULTÂNEA		
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª
	Arte	02		
	Biologia	03	03	03
	Educação Física	02	02	02
	Filosofia	02	02	02
	Física	03	03	03
	Geografia	02	02	03
	História	02	03	02
	Língua Portuguesa	04	04	04
	Matemática	04	04	04
	Química	02	03	03
	Sociologia	02	02	02
		Subtotal	28	28
PARTE DIVERSIFICADA	L. E. M. – Espanhol*	02	02	02
	L. E. M. – Inglês	02	02	02
		Subtotal	04	04
	Total Geral	32	32	32

Nota: Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.  
\*Disciplina de matrícula facultativa ofertada no contraturno.  
OBS.: Serão ministradas 06 (seis) aulas diárias de 45 minutos.

Morretes, 24 de dezembro de 2011.

  
Nelson Julez Vizini Bertazzoni  
Diretor

NELSON JULEZ VIZINI BERTAZZONI  
131840-14-384  
1001211-0-0-0  
2011-12-24



PROCESSO Nº 1190/13

### 1.3 Avaliação Interna (fl. 171)

<b>1ª SÉRIE</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
MATRICULADOS	06	13	09	19	23
DESISTENTES	-----	-----	-----	-----	01*
REPROVADOS	-----	-----	-----	-----	02
TRANSFERIDOS	-----	-----	01	01	03
CONCLUIDOS	06	13	08	18	17

<b>2ª SÉRIE</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
MATRICULADOS	14	07	13	09	17
DESISTENTES	-----	-----	-----	-----	-----
REPROVADOS	-----	-----	-----	01	-----
TRANSFERIDOS	01	-----	01	-----	01
CONCLUIDOS	13	07	12	08	16

<b>3ª SÉRIE</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
MATRICULADOS	05	10	12	17	09
DESISTENTES	-----	-----	-----	-----	-----
REPROVADOS	-----	-----	-----	-----	-----
TRANSFERIDOS	01	-----	02	01	-----
CONCLUIDOS	04	10	10	16	09

**\*ALUNO FALECIDO**

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 23 a 33.

### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 159/13, de 19/03/13, do NRE de Paranaguá, composta pelos técnicos pedagógicos: Marcilene de Oliveira Silva – bacharel em Administração, Ana Maria Martins Moraes e Luci Costa Pinto – licenciada em Ciências, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 159 a 163).



PROCESSO Nº 1190/13

### **1.5 Informação Técnica**

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 167).

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Imigrante Luigi Bertazzoni – Ensino Fundamental e Médio, município de Morretes.

Em relação ao Certificado do Corpo de Bombeiros e à Licença da Vigilância Sanitária, constam às fls. 173 a 177, parecer técnico do Engenheiro Civil Vinicius Carli – CREA-PR 75.155/D, onde relata que a instituição de ensino possui rampas de acesso, instalações elétricas, fiação com dutos tubulares distribuídas com caixa de entrada, aterramento e disjuntores individuais em condições operacionais, de acordo com as medidas vigentes em lei. A rota de fuga é sinalizada com luzes de emergência, possui portas com 2 metros de largura e extintores de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios. Os equipamentos são vistoriados anualmente pelo Corpo de Bombeiros. Com relação à condição sanitária está totalmente satisfatório, sendo feita vistorias anuais por fiscais do Departamento da Vigilância Sanitária do Município. A edificação encontra-se em plenas condições de funcionamento.

O Colégio conta com biblioteca, laboratório de Física, Química e Biologia, refeitório, quadra de esportes e 5.000 metros de área gramada e murada para diversas atividades. Os sanitários estão adaptados para atendimento dos alunos com necessidades especiais.

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

### **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 07/05/13 a 07/05/18, do Colégio Imigrante Luigi Bertazzoni – Ensino Fundamental e Médio, do município de Morretes, mantido por Bertazzoni & Bertazzoni Ltda ME, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 1190/13

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de abril de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE